



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 057/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 012/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **CLÁUDIA FERREIRA BARROS**, no cargo de Professor II, Nível P2, Padrão Salarial G, Matrícula E-826, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, por fundamento o disposto no Art. 20 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, atualizada pelo Art. 3º da Lei Municipal 4.146 de 28 de junho de 2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/03/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>		
<b>VENCIMENTO</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor II, P2 G	Lei 4.075/2023 Decreto 2.607/2023	R\$ 3.696,44
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 1.108,93
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 3.229/2015	R\$ 739,29
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.544,66</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 24 de outubro de 2024.

**Elis da Costa Candido**  
**Diretora Presidente**